

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento

ERRATA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2022

Na Publicação da Edição nº 00747 - Caderno I, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, estado da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ

**AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 0101022022
CREDENCIAMENTO Nº 001-2022
INEXIGIBILIDADE Nº IN-001-2022**

O MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES-BA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia **10 de fevereiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022**, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES, BA, sito a Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 89, Centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. E nos termos e condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site <https://www.barradomendes.ba.gov.br>

Barra do Mendes/BA, 09 de fevereiro de 2022.

CLEBER DA SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

LEIA-SE

**AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 0101022022
CREDENCIAMENTO Nº 001-2022
INEXIGIBILIDADE Nº IN-002-2022**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que a partir do dia **10 de fevereiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022**, no horário das 8:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES, BA, sito a Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 89, Centro, nesta cidade, estará procedendo à abertura de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA**, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. E nos termos e condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento, que está disponível na sede da Prefeitura ou no site <https://www.barradomendes.ba.gov.br>

Barra do Mendes/BA, 09 de fevereiro de 2022.

CLEBER DA SILVA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação